

Foi diretor-geral da empresa TRANSRJD — Logistic, L.^{da}, 2008-2009;
 Foi consultor financeiro no setor privado 2006-2011;
 Foi diretor administrativo e financeiro na empresa Portugal Vela 2007, S. A., 2006-2007;
 Foi gerente da empresa de Transportes São Bernardo, L.^{da}, 2003-2011;
 Foi financial controller na empresa Sul Alimentária, L.^{da}, 2003-2004;
 Foi *junior account* na empresa Vodafone, S. A., 2003-2004;
 Foi colaborador do Banco Atlântico — Grupo Comercial Português 2002.

205812052

Despacho n.º 3465/2012

Considerando que foi aprovada a nova orgânica do Ministério da Educação e Ciência, pelo Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, sendo vários os serviços e organismos que são objeto de extinção, fusão ou reestruturação;

Considerando a criação da Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira, dirigida por um diretor-geral, coadjuvado por dois subdiretores-gerais, nos termos do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 19/2012, de 31 de janeiro, diploma que aprova a sua estrutura orgânica;

Considerando que a Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que procedeu à quarta alteração do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adotou um novo quadro legislativo em matéria de designação de cargos de direção superior na Administração Pública;

Considerando ainda que o novo regime jurídico de designação de cargos de direção superior se encontra em fase de implementação, não estando, consequentemente, preenchidos todos os condicionalismos necessários à designação definitiva do titular do cargo de direção superior de 2.º grau da Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira, sendo, no entanto, necessário e urgente assegurar o normal funcionamento deste serviço até à completa implementação do novo regime jurídico;

Considerando que o regime de designação mais adequado às circunstâncias referidas é o da designação, em regime de substituição, previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável por força da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro:

Assim:

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, e do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 19/2012, de 31 de janeiro, e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro:

1 — Designo, em regime de substituição, para exercer o cargo de subdiretora-geral da Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira, a licenciada Célia Maria de Viveiros e Sá e Santos, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

2 — A presente designação produz efeitos a partir do dia 1 de março de 2012.

29 de fevereiro de 2012. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

Nota curricular de Célia Maria de Viveiros e Sá e Santos

Formação académica:

Licenciada em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Atividade Profissional:

Subdiretora-geral do Gabinete de Planeamento Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (2011).

Em simultâneo, com o cargo de Diretora de Serviços, (2009-2011) assegurou funções de direção superior com competências delegadas para o efeito, e por se encontrarem transitivamente vagos os lugares de diretor-geral e de subdiretor-geral, do Gabinete de Planeamento Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Técnica Superior da Direção de Serviços de Planeamento Financeiro do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações

Internacionais, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (2007-2009) com funções de coordenação e acompanhamento das Instituições do MCTES;

Técnica Superior da Direção de Serviços de Planeamento do Gabinete de Gestão Financeira, da Ciência e Ensino Superior (2004-2007) com funções de coordenação e acompanhamento das Instituições do MCTES;

Chefe de divisão de Programação e Gestão do Instituto Português da Juventude (2000-2004);

Secretária-Geral do Instituto Nacional de Acreditação da Formação de Professores (1998-2000);

Chefe de divisão de Programação e Gestão do Instituto Português da Juventude (1994-1998);

Técnica Superior no Departamento do Ensino Superior, com funções no domínio do acompanhamento da execução orçamental das Instituições de Ensino Superior (1993-1994)

Técnica superior do Instituto de Inovação Educacional do Ministério da Educação com funções no domínio das áreas da gestão financeira e do planeamento (1990-1993);

Coordenadora responsável pela Gestão Administrativa e Financeira do Instituto de Inovação Educacional do Ministério da Educação (1987-1990);

Docente de Técnicas Especiais no Ministério da Educação (1983-1987).

205812117

Despacho n.º 3466/2012

Considerando que foi aprovada a nova orgânica do Ministério da Educação e Ciência, pelo Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, sendo vários os serviços e organismos que são objeto de extinção, fusão ou reestruturação;

Considerando a criação da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, dirigida por um diretor-geral, coadjuvado por dois subdiretores-gerais, nos termos do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, diploma que aprova a sua estrutura orgânica;

Considerando que a Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que procedeu à quarta alteração do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adotou um novo quadro legislativo em matéria de designação de cargos de direção superior na Administração Pública;

Considerando ainda que o novo regime jurídico de designação de cargos de direção superior se encontra em fase de implementação, não estando, consequentemente, preenchidos todos os condicionalismos necessários à designação definitiva do titular do cargo de direção superior de 2.º grau da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, sendo, no entanto, necessário e urgente assegurar o normal funcionamento deste serviço até à completa implementação do novo regime jurídico;

Considerando que o regime de designação mais adequado às circunstâncias referidas é o da designação, em regime de substituição, previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável por força da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro:

Assim:

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, e do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro:

1 — Designo, em regime de substituição, para exercer o cargo de subdiretora-geral da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência a Doutora Joana Serra da Luz Mendonça, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

2 — A ora designada fica autorizada a prestar a atividade docente ou de investigação nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com a alínea *f*) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

3 — A presente designação produz efeitos a partir do dia 1 de março de 2012.

29 de fevereiro de 2012. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

Nota Curricular de Joana Serra da Luz Mendonça

Formação académica:

Licenciatura em Química Tecnológica, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, 2001.

Mestrado em Engenharia e Gestão de Tecnologia, Instituto Superior Técnico, Universidade Técnica de Lisboa, 2004.

Doutoramento em Engenharia e Gestão Industrial, Instituto Superior Técnico, Universidade Técnica de Lisboa, 2009.

Atividade académica e profissional:

Subdiretora-geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Delegada Portuguesa na OCDE e Eurostat nos grupos referentes à Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Adjunta do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Investigadora no Centro de Estudos em Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento (IN+) desde 2002, no qual desenvolveu investigação na área da Inovação e Empreendedorismo de base tecnológica, recorrendo a métodos quantitativos com base nos Quadros de Pessoal e no Inquérito Comunitário à Inovação. Investigadora convidada no ZEW (Centre for European Economic Research).

Em 2001 e 2002 desenvolveu investigação no Instituto Tecnológico e Nuclear, na área de investigação de Química do Estado Sólido. Fez o estágio profissionalizante do curso de licenciatura em Química na Universidade de Berna, Suíça, onde se dedicou ao estudo da Vitamina B12 e seus derivados.

É autora de oito artigos em revistas científicas, orientadora de teses de mestrado e doutoramento e apresentou mais de 20 comunicações em congressos científicos.

Paralelamente à sua atividade de investigação, realizou trabalhos de caracterização e acompanhamento de projetos e empresas de base tecnológica.

No decurso do seu doutoramento recebeu o prémio de Melhor Apresentação no Technology Management and Policy Graduate Consortium, na Universidade de Utrecht, Holanda.

205812239

Direção Regional de Educação do Norte**Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste****Despacho n.º 3467/2012**

Por despacho de 17 de fevereiro de 2012, da Senhora Subdiretora-geral foi autorizada à professora Ana Paula Nogueira da Costa Rento, do grupo 300 do quadro deste Agrupamento a transição para a carreira técnica superior com efeitos à data de 18 de janeiro de 21012, por estarem reunidos os requisitos exigidos pelo n.º 3 do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 224/2006, de 13 de novembro, na republicação efetuada pelo Decreto-Lei n.º 124/2008, de 15 de julho.

27 de fevereiro de 2012. — O Diretor, *António Jorge Macedo Pimentel*.

205805419

Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena**Aviso n.º 3662/2012**

Ana Paula Vilela Leal da Costa, Diretora do Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena, nos termos do estabelecido no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, designa, Subdiretora a docente Júlia Maria Fernandes Pereira e Adjunta a docente Maria Miguel Machado Cruz Rodrigues Teixeira

29 de fevereiro de 2012. — A Diretora, *Ana Paula Vilela Leal da Costa*.

205808798

Aviso n.º 3663/2012

Nos termos do Despacho n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, torna-se público que se encontra afixado na sala dos professores dos dois núcleos a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena com referência a 31-08-2011.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de fevereiro de 2012. — A Diretora, *Ana Paula Vilela Leal da Costa*.

205808724

Aviso n.º 3664/2012

Ana Paula Vilela Leal da Costa, Diretora do Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena, nos termos do estabelecido no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, designa, Coordenador de Estabelecimentos o docente Joaquim Carlos da Silva Neto Costa, com efeito a 1 de setembro de 2011.

29 de fevereiro de 2012. — A Diretora, *Ana Paula Vilela Leal da Costa*.

205808887

Aviso n.º 3665/2012

Ana Paula Vilela Leal da Costa, Diretora do Agrupamento de escolas de Ribeira de Pena, nos termos do estabelecido no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, designa, com efeitos a 1 de setembro de 2011, coordenadores de departamento os docentes abaixo indicados:

Nome	Departamento
Maria Júlia Esteves Vidal Carreiro	Pré-Escolar.
Domingos Manuel Dias Sabroso	1º Ciclo.
Maria de Fátima Pinhel Amaral	Ciências Sociais e Humanas.
Maria Rita Teixeira Pereira	Línguas.
Ana Gonçalves Leite Borges	Expressões.
Raul Manuel Gonçalves Ferreira	Matemática e Ciências Experimentais.

1 de março de 2012. — A Diretora, *Ana Paula Vilela Leal da Costa*.

205814378

Agrupamento Vertical de Escolas Rodrigues de Freitas**Aviso n.º 3666/2012**

Para efeitos do disposto no artigo 50 e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que por meu Despacho de 24 de agosto de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para colmatar as necessidades transitórias de Assistentes Operacionais:

6 Lugares com 4 horas diárias;

Remuneração líquida/hora: 3,20 €/hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

Duração do contrato: até 30 de junho de 2011.

Requisitos legais de admissão:

- Escolaridade obrigatória;
- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;
- 18 Anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- Cumprimento da lei de vacinação obrigatória.

Métodos de seleção:

1 — Atenta a urgência do presente recrutamento, o procedimento concursal decorrerá através da utilização faseada dos métodos de seleção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

2 — Métodos de seleção e critérios: (AC) avaliação curricular e (EAC) entrevista de avaliação de competências.